



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 717/2021 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019 e Portaria nº 592/2021 - SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE, o servidor abaixo relacionado, no símbolo indicado, lotado na Secretaria de Estado da Casa Civil.

Nome	CPF	Cargo	Símbolo
Josafá Cavalcante	354.366.621-53	Auxiliar de Gestão Administrativa	FCPE - 16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 20 dias do mês de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 21/07/2021, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022208259** e o código CRC **2D83282F**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 202100013001316



SEI 000022208259